



## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em análise integral do **Processo Licitatório na Modalidade Inexigibilidade nº 001A/2021**, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia, Referente à Elaboração de Orçamento, Laudos, Vistorias e Pareceres, além de Fiscalizar as Obras em Geral e Operar os Sistemas de Convênios Junto aos Órgãos Federais e Estaduais, em atendimento a Prefeitura Municipal de Marapanim/Pa**, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estado apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

Marapanim/PA, 20 de Abril de 2022.

  
**SILVIA CRISTINA DOS SANTOS LUZ**  
CONTROLE INTERNO